



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 022/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>603</u> / <u>2026</u> DATA <u>23</u> / <u>02</u> / <u>2026</u> Responsável: <u>Isabela Rodrigues de Lima</u> Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>02</u> / <u>03</u> / <u>26</u> Visto
--	---

Autora Vereadora: VERONI MARIA PANSERA
Coautora: MARIA SOCORRO LEITE DANTAS.

Coloni J.A.P. Rezende de Oliveira
Diretora Legislativa
Município de Guarantã do Norte

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

As vereadoras que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que seja analisada a possibilidade de elaboração de projeto e execução da reforma da Praça Central (Praça da Cultura), espaço público de grande relevância para a convivência social, lazer e bem-estar da população.

Ressalta-se que a referida praça integra o patrimônio público do Município de Guarantã do Norte, constituindo bem de uso comum do povo, devendo ser preservada, valorizada e mantida em adequadas condições de uso.

Atualmente, observa-se a necessidade de melhorias em sua estrutura, incluindo revitalização de calçadas, bancos, iluminação, paisagismo e demais equipamentos urbanos. A reforma contribuirá significativamente para a valorização do patrimônio público municipal, o embelezamento da cidade e o fortalecimento do convívio social.

Diante do exposto, e considerando a importância deste espaço público para a coletividade, solicitam-se as providências cabíveis por parte do Poder Executivo.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



VERONI MARIA PANSERA
Data: 23/02/2026 11:26:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VERONI MARIA PANSERA
Vereadora Autora


MARIA SOCORRO LEITE DANTAS
Vereadora Coautora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	3ª	Data	02 de março de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 022/2026	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒	Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado		Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões		Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Pedido de Vista		Veto Mantido	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		Veto Rejeitado	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	r
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	r

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”

~~Cidani J.A.P Rezende de Queiroz~~
Diretora Legislativa
Matrícula 224